



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 2 1 2

de 19 de dezembro de 1969


DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Ncr. \$ 100,00 (CEM CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção da Despesa da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de Ncr. \$ 100,00 (Cem cruzeiros novos) para pagamento da anuidade do presente exercício a Associação Paulista de Municípios.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
=PREFEITO MUNICIPAL=